



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1080/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre Políticas Públicas para deficientes visuais na cidade de Hortolândia

Considerando que no Brasil, existem mais de 6,5 milhões de pessoas com deficiência visual, sendo 582 mil cegas e seis milhões com baixa visão, segundo dados do Censo 2010, feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Considerando que este vereador participou de uma reunião com um grupo de deficientes visuais no dia 19/11/2019, onde foram apresentadas várias demandas e reclamações relacionadas a falta de políticas públicas para este público em nossa cidade.

Considerando que a população e os órgãos públicos de forma geral ainda não estão preparados para servir e incluir os deficientes visuais no seu dia a dia.

Considerando que não temos em nossa cidade ONGs ou trabalhos realizados pelo Poder Público que realize atendimentos as pessoas com deficiência visual (cegos e baixa visão), para desenvolver suas potencialidades, e melhorar a qualidade de vida, facilitando o processo de inclusão dessas pessoas.

Diante do exposto e nos termos do Art. 174, VII do Regimento Interno, REQUER que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

- 1) A Prefeitura Municipal de Hortolândia tem o número de deficientes visuais que residem em nossa cidade?
- 2) Existe algum tipo de política pública exclusiva para deficientes visuais na cidade? Se Sim, quais?
- 3) Caso negativo, como o poder público pretende solucionar este problema?

Sala das Sessões, 28 novembro de 2019.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador